

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 253/2000

Autoriza o oferecimento do curso de Especialização em MBA Gerência de Comércio Eletrônico, para o ano de 2001.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº ECA-682/00, e nos termos da Resolução nº 03/99-CNE, de 05/10/99 e da Deliberação CONSEP nº 140/98, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizado o oferecimento do Curso de Especialização em AMBA Gerência de Comércio Eletrônico, proposto pelo Departamento de Economia, Contabilidade, Administração, com duração de 700 (setecentas) horas, para o ano de 2001.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 07 de dezembro de 2000.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 12 de dezembro de 2000.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA